

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0036/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

| | | | | |
|--|-----------------|----------------------------|--|---|
| Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP | | | CNPJ 43.467.836/0001-03 | |
| Endereço Caixa Postal 190, s/n | | | Bairro Bairro Pantaleão | |
| Cidade Amparo | UF SP | CEP 13900-000 | DDD/Telefone (19) 99936-7690 | Email marpcoordenacao@gmail.com |
| Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira | | | CPF 001.321.038-69 | |
| RG/Órgão Expedidor 67387275 - | | Cargo Presidente | | |
| Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP | | | CEP 13900-000 | |

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|---|---|---|--|
| Título Espaço Amigo | Período de Execução Ínio: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017 | | |
| Identificação do Objeto Proporcionar serviços assistenciais e educacionais nas áreas de educação e saúde, visando à melhoria da qualidade de vida, o pleno exercício da cidadania, envolvendo a família no desenvolvimento integral de seus filhos. | | | |
| Público Alvo Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos | | | |
| Local de Execução Bairro do Pantaleão, s/n - Caixa Posta 190 - Amparo-SP | | | |
| Coordenador(a) Maria Inês de Lima Ferrari | | | |
| Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini | | | |
| Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira, 57 - Jardim Moreirinha - Amparo-SP | DDD/Telefone (19) 3807-6512 | Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com | |

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto visa trabalhar a inclusão das crianças e adolescentes através de atividades que proporcionem o seu desenvolvimento social, comunitário e familiar..

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Proporcionar às crianças e adolescentes situações para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando a vivência de espaços de construção para o pleno exercício da cidadania

Objetivo Específico

Incentivar o resgate da memória e das raízes culturais visando criar o conceito da verdadeira cidadania como sujeitos da própria história.

Sensibilizar as crianças e adolescentes quanto à importância do meio ambiente, focando novas atitudes diante do binômio Homem/Natureza.

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Estimular as crianças e adolescentes o interesse pelas artes e pela leitura

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| | | | | | |
|------------------------|--|----------------|------------------------|---------------|----------------|
| 1 | META: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes. | | | | |
| Etapa/ Fase | Especificação | Unidade | Qtde Física | Início | Término |
| 2 | META: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes. | | | | |
| Etapa/ Fase | Especificação | Unidade | Qtde Física | Início | Término |

6. METODOLOGIA

As ações acontecem todos os dias de segunda à sexta-feira no contra turno escolar, desenvolvendo atividades tais como orientações sobre o meio ambiente, aulas de informática, educação física, filme, teatro, higiene e saúde do corpo, brincadeiras de antigamente. pesquisas ao memorial do bairro, artesanato e culinária.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Procuramos atingir as metas propostas no projeto visando sempre diminuir as ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação são desenvolvidos através de reuniões da equipe envolvida no projeto onde fazem o planejamento semanal para as atividades.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
| Total | | | 0,00 | 0,00 |

10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---|
| 01 | 1 | O campus do MARP é de 5.000 m2 com área construída de aprox. 1.350 m2. No mesmo campus está instalado uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio e uma Unidade Básica de Saúde da Família. A sede da Entidade possui: 01 almoxarifado, 01 cozi |

11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|--|
| 01 | 1 | Convênio Espaço Amigo (Governo do Estado de São Paulo-SEADS) |

12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
|---|---------|------------|--------------|
| 1.01 - Coordenador Administrativo (folha) | meses | 1 | 167,47 |
| 1.02 - Escrivário (folha) | meses | 1 | 675,00 |

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

| | | | |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| 1.03 - Monitor(a) (folha) | meses | 1 | 214,28 |
| Sub Total | | | 1.056,75 |
| 2 - Financeira | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 2.01 - Financeira | | 1 | 0,00 |
| Sub Total | | | 0,00 |
| 3 - Material de Consumo | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 3.01 - Alimentos | meses | 12 | 266,08 |
| 3.02 - Higiene e Limpeza | meses | 12 | 384,31 |
| 3.03 - Materiais Didaticos e Pedagógicos | 1 | 1 | 1.660,39 |
| 3.04 - Materiais p/ Artesanato | meses | 12 | 999,67 |
| Sub Total | | | 3.310,45 |
| 4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 4.01 - Monitor(a) PF | meses | 12 | 1.359,71 |
| Sub Total | | | 1.359,71 |
| 5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 5.01 - Energia Elétrica | meses | 12 | 3.273,09 |
| Sub Total | | | 3.273,09 |
| Total | | | 9.000,00 |

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| Estadual | 750,00 | | 05/01/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/02/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/03/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/04/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/05/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/06/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/07/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/08/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/09/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/10/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/11/2017 |
| Estadual | 750,00 | | 05/12/2017 |
| Total | 9.000,00 | | |

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 04 de Julho de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente

Sandra Maria Mozer Constantini

Responsável Técnico